MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

JUSTIFICATIVA

Solicito autorização para iniciar o processo de contratação, pelo critério de julgamento de menor preço, por meio da Dispensa Eletrônica nº 113/2026 (764000-DPM), visando à aquisição de 10 (dez) fitas de impressão Ribbon para impressora HID Fargo DTC1250e, colorida (YMCKO), destinadas à impressão de cartões de PVC e ao atendimento das necessidades desta Diretoria.

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de insumos específicos e compatíveis com a impressora de cartões HID Fargo DTC1250e, utilizada por esta Organização Militar na confecção de cartões de PVC destinados à identificação de militares e ao atendimento de demandas administrativas e institucionais.

A disponibilidade desses insumos é indispensável para garantir a continuidade e a regularidade das atividades de impressão, uma vez que a ausência ou insuficiência de fitas Ribbon poderá ocasionar a interrupção do funcionamento do equipamento, atrasos na emissão e reposição de cartões e prejuízos ao atendimento das demandas desta Diretoria.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para manter a operacionalidade do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços de impressão de cartões de PVC, contribuindo para a eficiência e a regularidade das atividades administrativas e institucionais desta Organização Militar.

HELDER SANTOS ALVES DE LIMA
Suboficial (CN)
Equipe de Planejamento
ASSINADO DIGITALMENTE

Verifiquei a documentação que compõe este processo, considerando-a em conformidade com as normas vigentes.

FELIPE LEANDRO MOREIRA RIBEIRO
Capitão de Fragata (IM)
Agente Fiscal Substituto
ASSINADO DIGITALMENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo proceder a Dispensa Eletrônica nº 113/2026 (764000-DPM) – tipo “menor preço por item”, para aquisição de 10 (dez) fitas de impressão Ribbon para impressora HID Fargo DTC1250e, colorida (YMCKO), destinadas ao atendimento das necessidades desta Diretoria, conforme especificado no Termo de Referência, com custo total estimado em R$ 5.132,50 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Certifico que a natureza da atividade a ser contratada não se enquadra como atividade de custeio desta Organização Militar.

MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Capitão-Tenente (IM)
Ordenador de Despesas Substituto
ASSINADO DIGITALMENTE